



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 957, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a Praça Manoel Viana (Manelinho), neste Município de Barra do Mendes – Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça que fica defronte a casa e o comércio do filho do Sr. Manelim, ao lado do Colégio Márcia Maria de Carneiro Méccia, neste Município de Barra do Mendes – Bahia, de **PRAÇA MANOEL VIANA (Manelim)**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

Antonio Barreto de Oliveira
Prefeito Municipal